



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE



Portaria nº 509/2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e sobretudo pelo Estatuto dos Servidores Públicos - Lei nº 529/93 de 01 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a funcionária ROSEANE MARIA HERCULANO DE BARROS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto por um período de 01 (um) mês, a partir de 03.09.2001 à 03.10.2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a vigência apartir de 03.09.02001.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de Outubro de 2001.

RAUL BARBOSA CAVALCANTE  
Sec. Administração

SANDOVAL CARNEIRO DE SANTANA  
Prefeito

